

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 14/07/18 - seção 1 – p.32

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 68, de 13-7-2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 12/07/2018, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos

1.1 UCINCo e UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 11 – Município de Presidente Prudente – credenciamento de 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, e 5 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03, Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira, CNPJ 46.374.500/0126-05, CNES 2750511, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 11, cujo Plano foi aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 57, DOE de 20 de novembro de 2013. Incentivo financeiro previsto: para os 10 leitos de UCINCo: mês 76.650,00, ano 919.800,00, para os 5 leitos de UCINCa: mês 20.531,25, ano 246.375,00. Total de: mês 97.181,25, ano 1.166.175,00.

1.2 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portarias SAS/MS nº 210, de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.

1.2.1 1 – Município de Mogi das Cruzes – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular, Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e Laboratório de Eletrofisiologia, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, CNPJ 46.374.500/0147-30, CNES 2080680, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. A unidade já está habilitada para Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista. Impacto financeiro estimado em 75.772,92/mês, 909.275,04/ano

1.3 Serviço de Triagem Neonatal Laboratorial, Portaria nº 822, de 06/06/2001.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

1

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

14.1 SAMU Regional Oeste/Itapevi – inclusão do município de Santana de Parnaíba.

15. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

15.1 Declaração de Efetivo Funcionamento da UPA 24 HS em 18/12/2017 – município São Sebastião, UPA 24 hs CNES 9101918.

15.2 Ampliação da Capacidade Operacional e Sazonalidade UPA 24 HS – município de São Sebastião CNES 9101918 da Opção III para: período regular Opção V e para período de sazonalidade (janeiro, fevereiro, julho e dezembro) Opção VI.

15.3 Município de Santo André – cancelamento do descredenciamento da UPA Centro – CNES 7113218.

15.4 Município de Atibaia – Qualificação UPA 24 Hs Cerejeiras Porte II.

15.5 Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 HS Doutor “Aloísio Muniz de Andrade”, a partir de 30 de junho de 2018, opção de custeio V, município de Presidente Prudente.

16. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde para investimentos em equipamento em materiais permanentes.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
ARAÇATUBA	GUZOLÂNDIA	Secretaria de Saúde Guzolândia	Municipal	12410.56300 0/1150-04	73000,00	1950 DE 02/12/2015	3134 DE 17/12/2013	22, de 27/07/2017
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Esf Vila Carmem- CNES 7818718 Esf Jardim Morada Do Sol CNES 2058030	Municipal	13799.87600 0116005 13799.87600 0116003	160.255,00	965, de 11/05/2016 2591, de 02/12/2016	PT GM/MS 3.134/2013	22, de 27/07/2017
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	CENTRO DE SAUDE DE NOVA GUATAPORANGA CNES 2750309	Municipal	14490.98200 0115001	105.460,00	1950, de 02/12/2015	PT GM/MS 3.134/2013	22, de 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	Implantação de Unidade Básicas,	Municipal	45112224000 111001	15.427,89	Processo: 25000.10357 3/2011-86	Emenda Parlamentar Federal	22, JUL/2017
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	16527.27500 0/1160-02	147.630,00	Portaria 2.351, DE 11/11/2016	Portaria 3.134, DE 17/12/2013	22, de 27/07/2017

17. Transferências de Teto.

17.1 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do de Araçatuba.